

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 17/23 CEPE

*Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Economia, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.*

O **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Evelio Martín García Fernández (doc. SEI 5265331) no processo nº 079007/2022-08, aprovado por unanimidades de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Economia, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EAD	EXT
SE701	Teoria Microeconômica	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0
SE702	Teoria Macroeconômica	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 23/02/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5300252** e o código CRC **A7F68169**.

---

Referência: Processo nº 23075.079007/2022-08

SEI nº 5300252